



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.000678/2016-94

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2016-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", cidade de Brasília-DF, CEP:70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regulamento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza o **reajuste** do valor do **Contrato 16/2016-MME**, celebrado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conj. B, Lote 16, CEP: 71.736-102, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, nos termos e condições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Conceder **repactuação do valor do Contrato nº 16/2016-MME**, de prestação de serviços de copeiragem (copeira, garçom, garçonete, auxiliar operacional e encarregado), incluindo o fornecimento de todo material de consumo/reposição necessários, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 -Seac/Sindiserviços, registrado no MTE sob nº DF000010/2019, de 09/01/2019, com vigência e data-base de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, relacionada aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério, bem como em face da aplicação do índice de 3,74548% do IPC-A acumulado de jan/2018 a dez/2018, incidente sobre insumos referentes à uniformes e rol de materiais fornecidos discriminado nas planilhas de custos e formação de preços, com vigência de 1º de janeiro de 2019.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 16/2016-MME, com amparo no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º, do Decreto 2.271, de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

3. VALORES REPACTUADOS

3.1. O valor mensal estimado passa de R\$ 137.080,54 (cento e trinta e sete mil oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 141.870,81 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**, e o valor anual estimado passa de R\$ 1.644.966,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 1.702.449,72 (um milhão, setecentos e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, conforme abaixo demonstrado.

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - MÃO DE OBRA					
Categoria Funcional	Quantidade	2º Termo de Apostilamento - CCT 2018/2018 - de 01/01/2018 até 31/12/2018		3º Termo de Apostilamento - CCT 2019/2019 e IPCA - de 01/01/2019 até 05/09/2019	
		Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial
Encarregado	1	R\$ 5.754,57	R\$ 5.754,57	R\$ 5.956,76	R\$ 5.956,76
Garçom	12	R\$ 4.584,85	R\$ 55.018,20	R\$ 4.746,07	R\$ 56.952,84
Garçonete	3	R\$ 4.586,91	R\$ 13.760,73	R\$ 4.748,21	R\$ 14.244,63
Copeira	13	R\$ 3.491,80	R\$ 45.393,34	R\$ 3.611,37	R\$ 46.947,81
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.468,98	R\$ 3.468,98	R\$ 3.585,76	R\$ 3.585,73
TOTAL GERAL MENSAL (mão de obra)			R\$ 123.395,82		R\$ 127.687,80
TOTAL GERAL ANUAL (mão de obra)			R\$ 1.480.749,84		R\$ 1.532.253,60
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)					
Descrição	2º Termo de Apostilamento - CCT 2018/2018 e IPCA - de 01/01/2018 até 31/12/2018		3º Termo de Apostilamento - CCT 2019/2019 e IPCA - de 01/01/2019 até 05/09/2019		
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	
Mão de obra	R\$123.395,82	R\$ 1.480.749,84	R\$127.687,80	R\$ 1.532.253,60	
Materiais	R\$ 13.684,72	R\$ 164.216,64	R\$ 14.183,01	R\$ 170.196,12	
TOTAL GERAL	R\$ 137.080,54	R\$ 1.644.966,48	R\$ 141.870,81	R\$ 1.702.449,72	

a) O valor total acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação contratual, no período de 01/01/2019 a 05/09/2019 é de **R\$ 39.120,54 (trinta e nove mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**.

b) As planilhas anexas a este Termo de Apostilamento refletem o reajuste e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 16/2016-MME (SEI 0256828 e 0260556);

c) As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 2512221192000001 e Natureza de Despesa 339037, com dotação de 2019.

4. VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **1º de janeiro de 2019 até 05 de setembro de 2019**, data do término da vigência atual do Contrato.

(Assinatura Eletrônica)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 18/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267246** e o código CRC **CA2E88DE**.